



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA NO CONCELHO DE MAÇÃO

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

ÍNDICE:

1. INTRODUÇÃO
 2. OBJECTIVOS
 3. ENTIDADES INTERVENIENTES
 4. VIGILÂNCIA
 - 4.1. Vigilância Activa
 - 4.2. Vigilância Passiva
 5. CONTROLO
 - 5.1. Destruição de colónias e ninhos
 - 5.2. Protecção e controlo em apiários
 6. RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS E MATERIAIS
 7. MONITORIZAÇÃO
 8. FORMAÇÃO
 9. INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO
 10. CRONOGRAMA
 11. ORGANOGRAMA
- ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

1. INTRODUÇÃO

A *vespa velutina nigrithorax*, conhecida por Vespa das patas amarelas ou Vespa Asiática devido à sua proveniência e habitat natural, foi introduzida na Europa em 2004 através de França, tendo chegado a Portugal em 2011. Rapidamente se disseminou pelo Norte de Portugal, tendo sido pela primeira vez detectada no Concelho de Mação no início de Setembro de 2018.

Trata-se de uma praga extremamente lesiva para a apicultura, pois estas vespas, temíveis predadores, alimentam-se principalmente de abelhas. No entanto, este problema não pode, nem deve, ser remetido apenas para os apicultores, constituindo também um real perigo para a segurança das populações e para a biodiversidade, o que determina que o seu combate seja uma prioridade da Câmara Municipal de Mação em que as entidades, organizações de produtores, colectividades e toda a população, de uma forma ou outra, deverão estar envolvidos.

Em 2018 foram detectados dez ninhos na área do Concelho de Mação, que se encontram inactivos/destruídos na sua totalidade, através de intervenção Municipal.

Tendo em conta os conhecimentos técnicos do ciclo biológico da *vespa velutina* e a experiência da evolução desta praga noutros Municípios, é expectável que, dada a grande capacidade de adaptação, reprodução e elevada resistência e ferocidade deste insecto, ocorra uma disseminação rápida por toda a área do Concelho, através do aumento exponencial do número de colónias/vespas e do número de ninhos primários, definitivos e secundários detectados.

Foi definido pelo Governo, através da DGAV e ICNF, um Plano de Acção para a Vigilância e Controlo da Vespa Asiática em Portugal (PAVCVAP), que determina serem as Câmaras Municipais a assumir a maior parte das intervenções efectíveis de terreno.

Tal PAVCVAP, definido em Janeiro de 2015, apesar de envolver inúmeras entidades, tem fracassado redonda e inequivocamente nos seus propósitos, assistindo-se a uma propagação quase imparável desta praga que continua a disseminar-se crescentemente por



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

todo o País, com a destruição de milhares de colmeias e um progressivo número de acidentes por agressão a pessoas, alguns deles de elevada gravidade, registando-se já mortalidade pontual.

Pelo exposto, considerando a perigosidade desta praga, as insuficiências e até lapsos técnico-científicos do PAVCVAP, os vários níveis de responsabilidades que se encontram legalmente atribuídos e avaliadas as especificidades do Concelho e a relevância de que a actividade apícola se reveste, entendeu a Câmara Municipal considerar como emergente e prioritário o combate à *vespa velutina*, praga que, apesar de se encontrar actualmente controlada em Mação, se perspectiva que a curto prazo manifeste amplificação exponencial na sua incidência e prevalência, não apenas na área do Concelho mas em toda a região envolvente.

Estando ciente da sua complexidade, dificuldades inerentes e múltiplas entidades e parceiros a envolver, decidiu a Câmara Municipal elaborar um Plano de Contingência Municipal, que visa acompanhar em permanência a evolução da esperada disseminação desta praga, assim como estabelecer as acções e intervenções que se considerem em cada momento mais pertinentes e necessárias para a controlar e, se possível, erradicar, incluindo a calendarização da sua efectivação e as responsabilidades atribuídas a todos os intervenientes, que se pretende abranja, comprometa e mobilize toda a população.

Neste Plano de Contingência encontram-se definidos os níveis de responsabilidade de intervenção, visando planificar, organizar, orientar, efectivar, agilizar e uniformizar as acções e intervenções necessárias às respostas de combate, prevenção, controlo e eventual erradicação da *vespa velutina*, mantendo um elevado nível de pressão na sua monitorização e um sistema de acessível, célere, fluida e actualizada notificação, informação e divulgação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

2. OBJECTIVOS

Constituem os principais objectivos deste Plano de Contingência a vigilância passiva e activa, assim como o estabelecimento de medidas efectíveis de controlo da *vespa velutina* na área do Município de Mação, visando a segurança da população, a protecção da actividade agrícola e especialmente do efectivo apícola, intentando em simultaneidade minorizar as repercussões sobre a biodiversidade.

Estes objectivos primordiais serão conseguidos através da implementação e efectivação das seguintes intervenções:

- Delineação de um sistema de vigilância activa e passiva, que permita detectar a presença de insectos e/ou ninhos de *vespa velutina*, assim como a ocorrência de níveis de mortalidade anormal de abelhas em apiários;
- Estabelecimento de protocolos metodológicos de actuação com entidades administrativas e sectoriais, Nacionais e locais;
- Intervenções de terreno, que incluem o controlo de vespas através da diminuição da sua população, a inactivação/destruição dos ninhos detectados e a protecção dos apiários;
- Delineação de um sistema de sensibilização, divulgação e comunicação com as entidades oficiais e com a população em geral;
- Actualização e difusão da informação sobre a presença e evolução da *vespa velutina* no Concelho de Mação.

3. ENTIDADES INTERVENIENTES

O Plano de Acção para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina em Portugal (PAVCVVP) define o nível de responsabilidade dos vários intervenientes, incluindo as



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

competências que se encontram acometidas às várias entidades oficiais, ministeriais e autárquicas, organizações de produtores e população em geral.

O presente Plano de Contingência, direccionado exclusivamente para o Concelho de Mação, respeita as competências oficiais atribuídas e a legislação em vigor, assim como as boas práticas ambientais e de segurança, adaptando-as no entanto à realidade Concelhia.

Pelo exposto na legislação e normas em vigor, constituem competências oficiais de:

- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF): coordenação geral do PAVCVVP; coordenação da gestão da informação, da vigilância passiva e dos sistemas de monitorização; criação e manutenção do Portal www.sosvespa.pt e APP; destruição dos ninhos, desde que acompanhado ou autorizado pela Câmara Municipal respectiva.
- Direcção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV): coordenação geral do PAVCVVP; coordenação dos programas de formação e de informação/divulgação.
- Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV): coordenação da vigilância activa, através da confirmação laboratorial da identificação da *vespa velutina*; suporte científico geral.
- Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA/GNR): encaminhamento da informação através da Linha SOS Ambiente; participação na vigilância passiva, formação, divulgação e destruição dos ninhos, desde que acompanhado ou autorizado pela Câmara Municipal respectiva.
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas: participação na vigilância passiva, formação, divulgação e destruição dos ninhos desde que acompanhado ou autorizado pela Câmara Municipal respectiva.
- Câmaras Municipais: entidades coordenadoras e responsáveis pela destruição dos ninhos; participação na vigilância passiva, formação, divulgação e monitorização.
- Juntas de Freguesia: participação na vigilância passiva, divulgação e encaminhamento de informação para a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

- Organizações de Apicultores: participação na vigilância activa e passiva, formação, divulgação, monitorização e destruição dos ninhos, desde que autorizado pela Câmara Municipal respectiva.
- Apicultores: participação na vigilância activa e passiva e destruição dos ninhos, desde que autorizado pela Câmara Municipal respectiva.
- População em geral: participação na vigilância passiva e destruição dos ninhos, desde que autorizado pela Câmara Municipal respectiva.

Respeitando o disposto no ante-referido PAVCVVP, o Presidente da Câmara Municipal de Mação assumirá directa ou indirectamente, por delegação, a coordenação do presente Plano de Contingência, abrangendo a interligação com as restantes entidades administrativas ministeriais e autárquicas, organizações de produtores envolvidas, outras organizações e colectividades e população em geral, sendo designado de ora em diante por Coordenador Geral.

Será nomeado pelo Coordenador Geral um técnico, ou uma equipa técnica multifuncional, adiante designado/a Responsável Operacional, que assumirá a responsabilidade pela concretização do presente Plano de Contingência, incluindo a planificação e efectivação das intervenções e interlocução com a população, respondendo directamente ao Coordenador Geral.

Para além dos canais de comunicação de âmbito Nacional – formulário específico no Portal www.sosvespa.pt; Comunicação via *Smartphone* (APP SOS-Vespa); Linha SOS Ambiente (808200520) – será disponibilizado a toda a população um contacto telefónico que funcionará em horário a definir, um endereço de correio electrónico específico e um serviço específico de informação e alerta no sítio da *internet* da Câmara Municipal de Mação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

Responsabilidades do Coordenador Geral:

- Delineação, actualização, coordenação e gestão do Plano de Contingência;
- Interlocação com as entidades oficiais Nacionais e Regionais intervenientes – ICNF, DGAV, INIAV, SEPNA/GNR, ANPC, CIM – e Concelhias – Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Organizações de Produtores e outras Colectividades, População em geral;
- Disponibilização dos recursos financeiros, materiais e humanos necessários à execução das intervenções definidas.

Responsabilidades do Responsável Operacional:

- Efectivação das acções e intervenções definidas no Plano de Contingência, sob a coordenação e sempre com o pré-conhecimento e aprovação do Coordenador Geral;
- Elaboração de um Manual Técnico compilatório do Ciclo Biológico, Morfologia comparada de vespas e ninhos e especificidades da *Vespa velutina*
- Elaboração de um Plano de Vigilância Activa definido espacial e temporalmente, identificando as áreas de maior risco;
- Elaboração de um Manual de Vigilância Passiva, incluindo normas de segurança e métodos de intervenção rápida em caso de agressão;
- Elaboração de um Manual de destruição de ninhos e utilização racional de armadilhas selectivas, incluindo Normas de Protecção e Segurança dos utilizadores;
- Participação na elaboração de um Manual de Boas Práticas de Protecção de Apiários;
- Concepção de metodologias de sinaléptica para identificação de ninhos intervencionados;
- Elaboração de um Plano de Formação, incluindo a organização e efectivação de acções de formação, sensibilização e divulgação necessárias à eficaz execução do Plano de Contingência;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

- Produção de meios de divulgação e informação à população, incluindo comunicados e folhetos informativos relativos ao comportamento, ciclo biológico, identificação por morfologia comparada e diferenciação da *vespa velutina* de outras espécies de vespas e respectivos ninhos, assim como relativos a cuidados e métodos de prevenção e intervenção sequentes à detecção, contacto ou agressão por esta praga;
- Interlocação com as entidades Concelhias, nomeadamente Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Organizações de Produtores e outras Colectividades, Apicultores e População em geral;
- Emissão de “alertas” aos apicultores e população em risco sequentes à detecção de vespas ou ninhos através da vigilância activa e/ou passiva;
- Actualização da base de dados oficial Portal www.sosvespa.pt, assim como de eventual base de dados Municipal a conceber;
- Disponibilização da informação actualizada relativamente à situação nosológica e epidemiológica.

4. VIGILÂNCIA

Uma permanente e eficaz vigilância constitui o fulcro deste Plano de Contingência, e deve incluir, pela universalidade e potencial ubiquidade da presença de *vespa velutina*, toda a área do Concelho e a plenitude dos seus cidadãos. Esta vigilância deverá efectuar-se em permanência durante todo o ano, com maior preponderância nos meses de maior actividade da *vespa velutina* e conforme calendarização apensa, tendo em conta as peculiaridades e imprevisibilidade climática regional, que poderão obstar à esperada hibernação e consequentemente impedir a completa cessação de actividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

4.1. VIGILÂNCIA ACTIVA:

A vigilância activa será efectuada conforme prévia programação de capturas selectivas através de armadilhas entomológicas para detecção de *vespa velutina*, elaborada sob a responsabilidade do Responsável Operacional em parceria com as Juntas de Freguesia e com a Melbandos, Cooperativa de Apicultores do Concelho de Mação. Tal programa será consonante e complementar ao Programa Nacional de Vigilância que se encontra acometido ao INIAV, sendo toda a informação registada no Portal oficial www.sosvespa.pt.

4.2. VIGILÂNCIA PASSIVA:

A vigilância passiva baseia-se na prévia sensibilização de toda a população, com preponderância para os envolvidos em actividades que a propiciem e facilitem, visando a detecção da presença de vespas e de ninhos, através da divulgação de informação que apoie essas actuações e direcione a permanente atenção para os locais mais prováveis e previsíveis de ocorrência. Apesar de direccionada para a totalidade da população, serão especialmente envolvidos apicultores, agricultores, empresários e trabalhadores agrícolas e florestais, caçadores, pescadores e praticantes de actividades desportivas e lúdicas ao ar livre.

Todas as ocorrências, incluindo a simples suspeição, devem ser imediatamente comunicadas e verificadas.

Deverão também ser comunicados todos os casos de agressão física por vespa.

A notificação deverá ser efectuada através de um dos canais de comunicação elencados no Capítulo anterior "Intervenientes", informando do local exacto da detecção e anexando, se possível, fotografia da vespa ou do ninho visualizados. Tendo em conta que esta metodologia envolve alguns riscos ao nível da segurança a integridade físicas, será a população devidamente informada dos comportamentos de risco a evitar e dos procedimentos a implementar em caso de agressão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

5. CONTROLO

Os únicos métodos práticos conhecidos e consensualmente susceptíveis de minimizar a disseminação da *vespa velutina* e controlar a sua expansão prendem-se com o controlo e eventual destruição de vespas, com especial incidência nos apiários e outros locais considerados de risco, assim como com a destruição dos ninhos primários e secundários detectados.

5.1. DESTRUIÇÃO DE COLÓNIAS E NINHOS:

A utilização de armadilhas selectivas será planificada e concretizada temporal e espacialmente pelo Responsável Operacional, que deverá remeter ao Coordenador Geral programa específico, calendarizado e geo-referenciado, a elaborar em consonância com as Juntas de Freguesia e Melbandos, Cooperativa de Apicultores do Concelho de Mação. Todos os elementos recolhidos serão compilados no Portal www.sosvespa.pt.

A destruição dos ninhos detectados será efectuada exclusivamente sob a coordenação do Responsável Operacional deste Plano, directamente através dos recursos humanos da Câmara Municipal ou indirectamente através da Melbandos ou outros intervenientes devidamente capacitados, sempre por pessoal devidamente habilitado, com experiência e formação na área, e devidamente protegido conforme Normativo de Segurança a definir.

Nos casos em que o ninho não seja fisicamente destruído/deslocalizado, mas apenas inactivado por eliminação das vespas através de utilização de insecticida apropriado, será aposto no local sinalética adequada e facilmente identificável, segundo metodologia a definir.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

5.2. PROTECÇÃO E CONTROLO EM APIÁRIOS:

Tendo em conta que a *vespa velutina* é grande predadora de abelhas, e considerando que essa predação se realiza principalmente no exterior das colmeias durante o dia, urge definir metodologias que permitam prevenir ou pelo menos minimizar esse efeito predatório.

Para além de medidas de prevenção relacionadas com a implantação dos apiários e preparação das colmeias, a definir em Manual de Boas Práticas sectorial cuja elaboração e divulgação ficará a cargo da Melbandos, serão elencadas outras medidas de controlo a executar pelos próprios apicultores, nomeadamente a instalação de armadilhas selectivas que, para além de reduzirem a população de vespas respeitando as restantes espécies de insectos incluindo abelhas, contribuirão para um mais factual conhecimento da epidemiologia da sua disseminação, assumindo fulcral contributo ao nível da vigilância activa.

Este Plano de Contingência prevê que sejam alertados todos os apicultores com apiários num raio de 5 km da detecção confirmada de vespas ou ninhos, os quais deverão colocar armadilhas selectivas e outros meios de protecção conforme instruções a dimanar.

Tendo em conta que o efectivo conhecimento da localização dos apiários é condição fundamental para a eficácia e eficiência da consumação de todas estas medidas, sendo tal apenas possível através da fidedignidade e permanente actualização do obrigatório registo apícola anual, será lançada uma campanha de sensibilização para a consumação/alteração desse registo, a efectuar pela Melbandos. O SEPNA/GNR deverá proceder a acções de fiscalização no terreno, garantindo dessa forma o cumprimento da Lei e o conhecimento real e efectivo dos apiários existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

6. RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS E MATERIAIS

A Câmara Municipal de Mação afectará suficientes recursos humanos qualificados para participar activamente nas intervenções de terreno, nomeadamente nas acções de vigilância activa e na destruição dos ninhos.

Os equipamentos de protecção, assim como os meios técnicos a utilizar na vigilância activa e na destruição das colónias/ninhos de *vespa velutina* a executar sob a égide deste Plano de Contingência, serão disponibilizados pela Câmara Municipal, sob a responsabilidade do Coordenador Geral.

A concepção e manutenção de meios físicos, informáticos e logísticos de comunicação, incluindo de notificação e divulgação da informação, ficarão também a cargo da Câmara Municipal, sob a responsabilidade do Coordenador Geral.

7. MONITORIZAÇÃO

A monitorização da detecção da *vespa velutina* e seus ninhos e a actualização das notificações e de toda a informação ficará a cargo do Responsável Operacional, que garantirá a permanente actualização do Portal www.sosvespa.pt, assim como de qualquer outro Sistema de Informação Geográfico Municipal que seja concebido e disponibilizado para o efeito.

8. FORMAÇÃO

Independentemente das competências atribuídas oficialmente a outras entidades, nomeadamente à DGAV, a formação de todos os participantes nas intervenções de terreno ficará a cargo da Câmara Municipal e da Cooperativa Melbandos, que garantirão a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

actualização de conhecimentos por parte de todos os intervenientes, assim como a eficácia e eficiência das metodologias seleccionadas.

Será publicada no sítio da *internet* da Câmara Municipal a tipologia, calendarização e destinatários das acções de formação a definir.

9. INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A divulgação de toda a informação actualizada ficará a cargo do Responsável Operacional do presente Plano de Contingência, através dos meios de comunicação ante-referidos.

A Câmara Municipal de Mação afectará, no seu sítio da *internet* www.cm-macao.pt um espaço específico para este Plano de Contingência, através do qual serão divulgadas todas as notícias e evolução relacionadas com esta temática, assim como a permanente actualização da situação epidemiológica.

A Câmara Municipal e a Melbandos elaborarão folhetos informativos direccionados para a população em geral, cuja divulgação contará com o apoio das Juntas de Freguesia, sem prejuízo das competências atribuídas às demais entidades intervenientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

10. CRONOGRAMA

	VIGILÂNCIA ACTIVA	VIGILÂNCIA PASSIVA	DESTRUIÇÃO DE NINHOS	FORMAÇÃO	DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO
JANEIRO	X	X	X	X	X
FEVEREIRO	X	X	X	X	X
MARÇO	X	X	X	X	X
ABRIL	X	X	X	X	X
MAIO	X	X	X	X	X
JUNHO	X	X	X	X	X
JULHO	X	X	X	X	X
AGOSTO	X	X	X	X	X
SETEMBRO	X	X	X	X	X
OUTUBRO	X	X	X	X	X
NOVEMBRO	X	X	X	X	X
DEZEMBRO	X	X	X	X	X

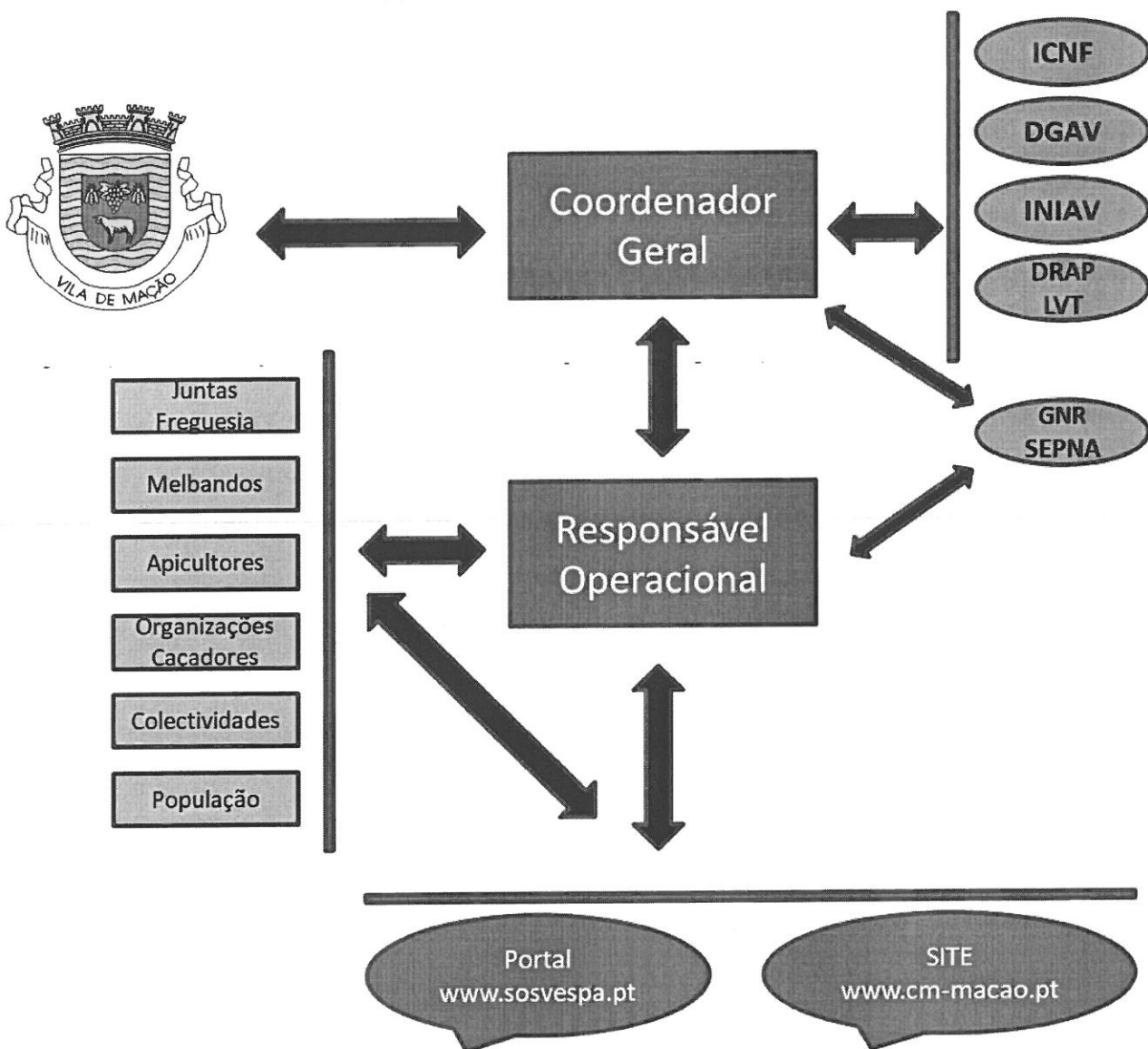


CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

11. ORGANOGRAMA:





CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA *PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL*

ANEXOS:

1. Manual técnico do Ciclo Biológico, Morfologia comparada e especificidades da *Vespa velutina*
2. Manual de Vigilância Activa, incluindo modelos de armadilhas e normas de utilização
3. Manual de Vigilância Passiva, incluindo normas de segurança e métodos de intervenção rápida em caso de agressão
4. Manual de destruição de ninhos e utilização racional de armadilhas selectivas, incluindo Normas de Protecção e Segurança dos utilizadores.
5. Manual de Boas Práticas de Protecção de Apiários
6. Metodologias de Sinaléptica
7. Plano de Formação
8. Folhetos/Panfletos informativos